



PORTARIA nº 252/2025/GP, de 03 de Outubro de 2025.

***“Concede licença-prêmio à servidor
e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS**, portadora do CPF nº ***.045.283-**, que solicita a concessão de licença-prêmio por um período de 03(três) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS**, Licença-Prêmio por um período de 03 (três) meses, com termo inicial em 12 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de Setembro de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 03 de Outubro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44


ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí-PI